

Autorização N° 0964542/2026-CAUPE/GERGER/COORCOM

Recife, 16 de abril de 2026.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Autorização para abertura de processo de dispensa de licitação

**Objeto:** Contratação de serviço de Acesso à Internet via Satélite – Starlink, na modalidade Móvel (Viagem/Roaming), com franquia mínima de 50 GB mensais, incluindo fornecimento, de equipamento

### I – DO CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o **Termo de Referência** elaborado pela Coordenação de Compras, que define as condições, especificações técnicas, quantitativos e justificativas para a contratação cujo objeto é a contratação de serviço de Acesso à Internet via Satélite – Starlink, na modalidade Móvel (Viagem/Roaming), com franquia mínima de 50 GB mensais, incluindo fornecimento, de equipamento, conforme detalhamento constante nos autos do processo administrativo;

Considerando que a contratação possui **caráter institucional e/ou administrativo**, estando relacionada às atividades finalísticas e/ou de apoio desta Autarquia/Órgão, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração;

Considerando que o **valor estimado da contratação** é de R\$ 10.776,14 (dez mil setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), conforme estimativa constante no Termo de Referência;

Considerando que o valor total **enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, atualizado para o exercício vigente, o que autoriza a contratação direta por meio de dispensa de licitação;

Considerando, ainda, que o procedimento observará os **princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência**, bem como será processado no sistema oficial adotado pela Administração, nos termos da legislação aplicável;

### II – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO a abertura de procedimento de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto acima descrito, conforme especificações técnicas, condições de fornecimento/prestação, prazos, obrigações e demais disposições constantes no **Termo de Referência** e demais documentos que instruem o presente processo administrativo.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Compras para adoção das providências cabíveis.

Recife/PE, 16 de abril de 2026.

**Roberto Salomão do Amaral e Melo**

Presidente do CAU/PE



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO**, **Presidente**, em 16/04/2026, às 18:25 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **ADFE787A** e informando o identificador **0964542**.

---

00167.000119/2026-27

0964542v2